



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de dezembro de 2013 - Nº 4518

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.226

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-23188/2013 e 2-23953/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
LUCAS RAPHAEL VAZZOLER FREITAS	PEB-B IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	25h/s	19/08/13	23.860/13 (Prorrogado pelo 23.936/13)
GABRIELA BELO DA SILVA	PEB-AI	EMEB Prof.ª Celly Santos de Oliveira	40 h/s	06/10/13	23.964/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 944/2013

CONSIDERAR E FETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE DUTORADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 39.540/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**, Professor PEB C VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença com ônus para realizar curso de Doutorado na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação na Universidade de Coimbra, no período de 06 (seis) semestres, a partir de 28 de outubro de 2013, nos termos dos Artigos 55, 57 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do fármaco Exelon Patch 15, atendendo à determinação judicial do processo de nº 011.12.005548-5, em favor da Sr. Odette Altoé Moreira.

VALOR: R\$ 1.011,81 (hum mil, onze reais e oitenta e um centavos), referente a 3 caixas do medicamento.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Protocolo nº 51-43.957/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Reforma do Ginásio Poliesportivo e Complemento da Praça na Rua Braz Vivácqua – Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 246/2012, executada pela CONSTRUSUL LTDA., a partir do dia 09/12/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Ao 26 dias do mês de Novembro de 2013, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Wilson Baptista da Costa, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
1315	276	GM 00845375	7340-0	ODF 5420	INDEFERIDO
1273	270	GM 00847861	6050-1	CRO 7457	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

WILSON BAPTISTA DA COSTA
Representante da Polícia Militar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2013**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 004/2013**, cujo objeto consiste na Obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida – Cachoeiro de Itapemirim, não alterando a data de abertura que se dará no dia 30/12/2013 às 09:00h. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/12/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 075/2013**

Processo Administrativo nº. 22068/22069/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

P. C. Pessoa	RS	2.202,20
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	2.202,20

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 0076/13**

Processo Administrativo nº. 35379/2013

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	RS	342.020,00
Gráfica Rocha Ltda - ME	RS	29.640,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	371.660,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 077/2013 – Registro de Preços**

Processo Administrativo nº. 30273/2013

Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Pública Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	27.009,72
CJM Utilidades Ltda.	RS	52.953,74
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	33.240,34

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	113.203,80
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 079/2013**

Processo Administrativo nº. 26116/2013

Objeto: Aquisição de Materiais para Instalação de Sistemas de Irrigação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Pública Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

IRRIMAGRAN IRRIG. MAQ. AGRIC. E GRANITOS LTDA EPP	RS	17.849,13
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	17.849,13
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 080/2013**

Processo Administrativo nº. 25226/2013

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente (Etiqueta Auto-**Adesiva)**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Nikko Suprimentos de Informática Ltda - ME	RS	17.700,00
--	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	17.700,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de dezembro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 505/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA VIRGÍNIA DA SILVA MARTINS	Professor PEB A V VI A 11 M	SEME	15 dias	2/12/2013	41045/2013
JEAN MISSE	Agente de Trânsito VI A 11 F	SEMDEF	1 dia	2/12/2013	41210/2013
JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM	Motorista IV B 08 B	SEMUS	2 dias	28/11/2013	40947/2013
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	3 dias	2/12/2013	41200/2013
LUCIENE CARDINALI PRATES RIBEIRO	Professor PEB C V VI A 11 L	SEME	5 dias	2/12/2013	41122/2013
LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	10 dias	2/12/2013	41077/2013
MARCIANO GIRELLI MARCHIORI	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 B	SEMDURB	15 dias	26/11/2013	40847/2013

MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	30 dias	27/10/2013	39036/2013
MAURICÉIA ALBUQUERQUE VILLA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	4 dias	3/12/2013	41265/2013
NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA BAHIENSE DOS SANTOS	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	10 dias	1º/12/2013	40850/2013
PRISCILA FERNANDES DE SOUSA	Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 B	SEMUS	4 dias	29/11/2013	40861/2013
ROSA SUELI GOMES COELHO	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	1 dia	29/11/2013	41308/2013
SILVIA ALINE SALES DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	7 dias	26/11/2013	40924/2013
TÂNIA SUPELETTO SESSA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUS	5 dias	25/11/2013	40990/2013
VALTER RAMOS	Vigia I B 02 F	SEME	15 dias	19/11/2013	39977/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 506/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.036, de 13/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 25 de dezembro de 2013 e retorno ao trabalho em 26 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de dezembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 511/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente ao servidor municipal **NAMETALA ALVES AYUB ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante às folhas 40, do protocolo nº.22.954, de 08/07/2013, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c Art.53, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº6640/2012, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2185/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar a servidora comissionada abaixo, a partir de 17/12/2013:

1) **THAMYRES COLOMBIANO L. MOREIRA** Secretário da Presidência

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 334/2013.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), constantes do quadro abaixo, do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 17/12/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG	AGP 02

2º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, fica alterado o quadro de Assessores para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, da seguinte forma:

ASSESSOR		PADRÃO
	PEDRO LAUDELINO MENGALI	AGP 02

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 335/2013.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), constantes do quadro abaixo, a partir de 17/12/2013:

ASSESSOR		PADRÃO
01	VALDINÉIA MARIA ZANDOMENEGHE	AGP 01
02	ELIAN BLUNCK SILVEIRA DINIZ	AGP 06
03	ARILDO TOMAZ BUCKER	AGP 03
04	DOUGLAS MACHADO VIANA	AGP 04
05	MARCIO ROGÉRIO CAMPOS BARBOZA	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MOCAL MOAGEIRA DE MINÉRIOS CACHOEIRO – LTDA. CNPJ Nº27.075.910/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº39096/2013, para atividade 03.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizado na Rua Vanderley Barbosa, S/Nº, Vargem Grande Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0538

COMUNICADO

ITA-PLANA MINÉRIOS - LTDA. CNPJ Nº32.473.076/0001-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº21494/2013, para atividade 03.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizado na Rua Vanderley Barbosa, S/Nº, Vargem Grande Soturno, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0539

COMUNICADO

FILIPPE CATEIM COZAQUEVE, CPF: Nº118.876.907-35, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº30613/2013, para atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizado na Distrito Industrial C quadra C01 Lote 06 Distritode São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0540

COMUNICADO

LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ: Nº01.309.536/0001-56, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº2733/2013, para atividade 22.03 – Terminal de armazenamento de produtos químicos e/ou perigosos (óleos, tintas, solventes, adubos químicos e outros) na forma de graneis líquidos exceto petróleo e combustíveis. Localizado na Rua Paulina Simonato, Nº79, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0541

COMUNICADO

DOMINGOS PAZETTO, CNPJ: Nº16.097.220/0001-15, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº4548/2013, para atividade 04.02 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizado na Rua Projetada, S/ Nº, Vargem Grande de Soturno Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 0542

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM